

PORTARIA N. 071/2021, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

**PRORROGA PRAZO CONCEDIDO A COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA E PROCESSO DISCIPLINAR NOMEADA PELA PORTARIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto SAMAE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 9.597 de 1º de janeiro de 2021 e ao que determina o art. 3º da Lei Complementar Municipal n. 187 de 17 de janeiro de 2017, Lei n. 100 de 25 de novembro de 2010, regulamentada pelo Decreto n. 4958 de 01 de março de 2011, Lei Complementar n. 104 de 01 de março de 2011, decreto n. 7260 de 01 de fevereiro de 2016 e Lei n. 3380 de 13 de outubro de 2015.

**RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância e Processo Disciplinar, nomeada pela Portaria 061, de 10 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE em 08 de setembro de 2021.



**Jairo do Canto Costa**  
Diretor Geral

Registrada e publicada a presente Portaria na Divisão Administrativa do SAMAE em 08 de setembro de 2021.



**Michele Ungaratti Broilo**  
Diretora Administrativa